

Assembleia Municipal



Vila Franca de Xira

AVISO- CONVOCATÓRIA

n.º 07/2023

Nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, e da competência que me é conferida pela alínea b) do nº 1 do Artigo 30º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira para a **sessão ordinária** a realizar no Pavilhão Municipal de Cachoeiras, sito na Rua do Arco, na freguesia de Cachoeiras, no dia **28 de setembro de 2023 (quinta-feira)**, pelas 18h00, com a seguinte Ordem do Dia:

Período Antes da Ordem do Dia

- Ponto 01 - Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal (correspondente ao período de 01 de maio a 31 de julho de 2023)
- Ponto 02 - XXVI Congresso da ANMP – Eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) que representarão as Juntas de Freguesia do Concelho
- Ponto 03 - Contrato de mútuo até 6.395.828,00€ para financiamento de investimento no Parque Linear Ribeirinho Estuário do Tejo Alverca/Sobralinho – 1ª fase – Empréstimo nº 14663508-830-01 – Prorrogação do prazo de utilização do capital mutuado - Aprovação
- Ponto 04 - Fornecimento em contínuo de refeições confeccionadas para os refeitórios municipais 2024 – Abertura do procedimento e autorização prévia do compromisso plurianual - Aprovação
- Ponto 05 - Protocolo de Coadjuvação na Educação Artística no 1º Ciclo do Ensino Básico - + Expressões – Autorização prévia do compromisso plurianual - Aprovação
- Ponto 06 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Franca de Xira – Aprovação
- Ponto 06 - Discussão e votação dos documentos apresentados no Período antes da Ordem do Dia

Mais informo que:

- (i) A sessão será transmitida em streaming e permanecerá arquivada digitalmente no canal Youtube do Município, podendo ser acompanhada em direto através do endereço <https://www.youtube.com/user/amvilafrancadexira/>;

20H00 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Assembleia Municipal



Vila Franca de Xira

AVISO- CONVOCATÓRIA

n.º 07/2023

Os cidadãos(ãs) interessados(as) em intervir no período reservado ao público, poderão fazê-lo através dos seguintes meios:

(i) **Presencialmente**, devendo para tal comparecer até às 19 horas e 45 minutos do dia da sessão e preencher o impresso próprio disponibilizado pelos serviços da Assembleia Municipal;

(ii) **Eletronicamente** até dois dias úteis antes da sessão da Assembleia Municipal, remetendo as suas perguntas para o endereço de correio eletrónico assembleia.municipal@am-vfxira.pt, até às 16h00 do dia 25 de setembro, sendo lidas pela Presidente da Assembleia Municipal e, de seguida, respondidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

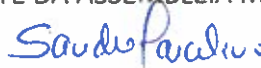
Saliente-se que devem tratar-se de questões concretas.

No referido correio eletrónico, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do(a) interessado(a), autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, e para identificação do(a) interessado(a) na transmissão streaming da sessão.

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços de apoio da Assembleia Municipal, através do número 263 285 601.

Vila Franca de Xira, 18 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



– Sandra Marcelino –